

§ 2º Representantes das Instituições Federais de Ensino:

I - da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - RFEPECT:

a) Ronney Arismel Mancebo Boly, representando o Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro - Cefet-RJ, titular; e Ezequiel Lima representando o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - Cefet-MG, suplente;

b) Felipe Augusto Ferreira de Almeida, do Instituto Federal de São Paulo - IFSP, titular; e Auzuir Ripardo de Alexandria, do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, suplente.

II - das Universidades Federais:

a) José Luiz da Silva Júnior, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, titular, e Fernando Gontijo Bernardes Junior, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - Cefet-MG, Suplente;

b) Edson Hirokazu Watanabe, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COOPE/UFRJ, titular, e Danilo Ferreira de Souza, da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMG, suplente.

Art. 2º As atribuições de Coordenador Nacional e Secretário-Executivo do Conselho Consultivo do Programa EnergIFE serão exercidas respectivamente pelos seguintes servidores:

I - Marco Antônio Juliatto, da Setec; e

II - Márcio Gabriel Marques Junior, da Sesu.

Parágrafo único. As funções de que trata este artigo serão exercidas de forma alternada a cada dois anos, a contar da data de publicação desta Portaria, conforme prevê o inciso I do art. 8º da Portaria MEC nº 615, de 18 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

TOMÁS DIAS SANT' ANA  
Secretário

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA  
Secretário

## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

### PORTARIA DIR Nº 829, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial de nº 1735 de 11 de outubro de 2019, publicada no DOU de 15 subsequente e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 23062.059834/2022-16, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a CLAUDIO LUIZ RIBEIRO PIMENTA, matrícula Siape 0391225, ocupante do cargo PROFESSOR ENS BASICO TECNOLÓGICO, Classe D Nível 404, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG, com base no artigo 4º, §§ 4º, 5º e 6º, I, da Emenda Constitucional 103/19.

II - Declarar vago o cargo acima referido, sob código de vaga nº 302789.

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

## COLÉGIO PEDRO II

### PORTARIAS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

A REITORA DO COLÉGIO PEDRO II, nomeada por Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 19 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 3.516 - Dispensar CLAUDIO ANTONIO COSTA DE BARROS, matrícula Siape nº 1671523, da função de Chefe da Seção de Contabilidade e Controle da Pró-Reitoria de Administração, código FG-1, a partir da publicação em DOU.

Nº 3.518 - Designar CLAUDIO ANTONIO COSTA DE BARROS, matrícula Siape nº 1671523, para exercer a função de Coordenador-Geral de Contabilidade e Controle da Pró-Reitoria de Administração, código CD-4, a partir da publicação em DOU.

ANA PAULA GIRAUX LEITÃO

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

### PORTARIAS DE PESSOAL DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, resolve:

Nº 1.766 - Declarar vago, a partir de 19/12/2022, o cargo de Assistente em Administração, Código de vaga 0296848 do quadro de pessoal deste Instituto, ocupado pelo servidor ITALO HENRIQUE GONÇALVES CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 3088108, em virtude de pedido de vacância por posse em cargo inacumulável, conforme processo nº 23805.251975.2022-58.

Nº 1.767 - Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, nos termos dos Artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112/90, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de classificação em Concurso Público para cargos integrantes da carreira de Técnicos Administrativos em Educação, conforme Edital de Abertura nº 65, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital nº 71/2019 em 31 de maio de 2019. Retificado pelo Edital nº 76/2019 em 13 de junho de 2019. Retificado pelo Edital nº 89/2019, homologado através do Edital de Homologação nº 148, de 27 de dezembro de 2019, publicado no DOU de 30 de dezembro de 2019, os candidatos abaixo:

| Ordem | Nome                         | Cargo         | Classe | Nível | Padrão | Campus       | Vaga    | Processo             |
|-------|------------------------------|---------------|--------|-------|--------|--------------|---------|----------------------|
| 1     | Ana Claudia Moreira de Souza | Administrador | E      | I     | 1      | Xique- Xique | 0975118 | 23335.252151.2022-89 |

Art. 2º - O prazo para posse será de até 30 (trinta) dias a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA



## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº 3.514, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1.769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder aposentadoria a FLÁVIO DE OLIVEIRA NORTE, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 04, matrícula SIAPE nº 265184, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicção Exclusiva/RSC - I, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, com a vantagem do artigo 15 da Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997 e do artigo 3º da Lei nº 8.911/94, que incorpora 10/10 (dez décimos) de FG-04, e PARECER Nº 00035/2022/GAB-PFCP-II/PGF/AGU. Fica assegurada a gratificação de 14% (quatorze por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23774.000583/2022-37.

VENEZA DA SILVA CRIZANTE

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

### PORTARIAS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da PreEsidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, resolve:

Nº 2.107 - Art. 1º Designar Luiz Ricardo Fernandes de Farias Aires, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2353949, para responder pela pela Pró-reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação/PROEPPI, CD - 02, no interstício de 26/12/2022 a 31/01/2023, em virtude do gozo de férias do titular.

Nº 2.108 - Art. 1º Designar Alexandre Rufino Cunha, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2330346, para responder pela Coordenação de Pagamento, FG-01, vinculada a PROGEP, no interstício de 26/12/2022 a 30/12/2022, em virtude da licença maternidade da titular.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

### PORTARIA Nº 1.903/GR/IFAM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022(\*)

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e; CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 139/2022-DG/CSGC, de 19/12/2022, resolve:

DISPENSAR, a partir de 26/12/2022, o servidor Raimundo Santarém dos Santos - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2008068, do cargo de Diretor-Geral substituto do IFAM/Campus São Gabriel da Cachoeira, código CD-02

JAIME CAVALCANTE ALVES

(\*) Republicado por ter saído no DOU nº 239, de 21/12/2022, seção 2, página 30, com incorreções no original.

### PORTARIA Nº 1.909/GR/IFAM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022(\*)

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e; CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 139/2022-DG/CSGC, de 19/12/2022, resolve:

DESIGNAR, a partir de 26/12/2022, o servidor Odorico Alves da Silva - Administrador, matrícula SIAPE nº 1221447, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o Cargo de Diretor-Geral substituto do IFAM/Campus São Gabriel da Cachoeira, código CD-02.

JAIME CAVALCANTE ALVES

(\*) Republicado por ter saído no DOU nº 239, de 21/12/2022, seção 2, página 31, com incorreções no original.